CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 1223/10
Doc. 09.8 2010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo que seja providenciada a sinalização/pintura no meio da pista da Estrada da Barra bem como a instalação de placas de sinalização indicando as curvas e pontos de proibição de ultrapassagem.

Essas providências são urgentes para que se possa evitar acidentes com pedestres e condutores que transitam na referida via e que venham a trazer danos ao erário público tendo em vista a responsabilidade do poder público para com a manutenção e sinalização da estrada municipal.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2010.

Vereador ROQUE SCHRÖDER